



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº
004/2019- FUNJEAM

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 004/2019-FUNJEAM, que entre si celebram o **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, por intermédio do **FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL – FUNJEAM**, e a empresa **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, na forma abaixo.

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS** por intermédio do **FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL – FUNJEAM** sediado na Cidade de Manaus, Estado do Amazonas, à Avenida André Araújo, s/nº, Aleixo, inscrito no CNPJ/MF sob o Nº 04.301.769/0001-09, neste ato representado por seu Presidente, Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**, brasileiro, casado, Magistrado, residente e domiciliado na Cidade de Manaus, Estado do Amazonas, portador da Carteira de Magistrado nº 358-TJ/AM e inscrito no CPF/MF sob nº 069.981.942-34, neste instrumento simplesmente denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado, a empresa **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, pessoa jurídica de direito privado, com seus atos constitutivos devidamente registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob o nº 35.3.0004108-9, inscrita no CNPJ/MF sob nº 61.198.164/0001-60, estabelecida na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Rio Branco, nº 1489 e na Rua Guaianases, nº 1238 - Campos Elíseos, neste ato representada pelas procuradoras, Sra. **NEIDE OLIVEIRA SOUZA**, brasileira, solteira, securitária, portadora da cédula de Identidade nº 28.543.390-08 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 205.408.568-51 e a Sra. **ANDREZA CRISTINA DE OLIVEIRA VALDES**, brasileira, securitária, portadora da cédula de Identidade nº 29916899 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 226.772.278-00, daqui por diante simplesmente denominada **CONTRATADA**, em consequência do que consta no Processo Administrativo Digital nº 2020/016176-TJ, celebram o presente **SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 004/2019-FUNJEAM**, que se regerá pelas normas instituídas pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do Contrato Administrativo nº 004/2019-FUNJEAM** pelo período de **24 (vinte e quatro) meses** cujo objeto é a prestação de serviço para cobertura de seguro total de 68 (sessenta e oito) veículos que compõem



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

a frota do Contratante, observando as especificações e condições constantes do Termo de Referência.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO ADITIVO

2.1. O valor do presente Termo Aditivo para o prêmio integral de seguro será de R\$ 90.766,37 (Noventa mil, setecentos e sessenta e seis reais e trinta e sete centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

3.1. O prazo de vigência estabelecido na Cláusula Décima Sexta do Contrato Administrativo nº 004/2019-FUNJEAM **fica prorrogado pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 07 de fevereiro de 2021.**

CLÁUSULA QUARTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

4.1. O objeto consubstanciado no presente instrumento fundamenta-se no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. As despesas com a execução do presente Termo Aditivo, no exercício em curso, serão custeadas à conta do Programa de Trabalho 02.061.3291.2565.0001, Elemento de Despesa 33903969, Fonte 02010000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reaparelhamento do Poder Judiciário Estadual), Nota de Empenho nº 2021NE0000129, de 02/02/2021, no valor de R\$ 90.766,37.

CLÁUSULA SEXTA – DAS RATIFICAÇÕES

6.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições não modificadas direta ou indiretamente por este instrumento.

E, assim, por estarem as partes justas e acordadas, lavram e assinam este aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que produzam seus jurídicos efeitos.

Manaus/AM 03 de fevereiro de 2021.

Assinado digitalmente

Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

CONTRATANTE

Assinado de forma digital por NEIDE OLIVEIRA SOUZA:20540856851
 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=000001009770732, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=AC SERASA RFB v5, ou=30954828000140, ou=PRESENCIAL, cn=NEIDE OLIVEIRA SOUZA:20540856851

Sra. NEIDE OLIVEIRA SOUZA

Representante legal da empresa PORTO SEGURO COMPANHIA

DE SEGUROS GERAIS.

CONTRATADA



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

Assinado de forma digital por ROBERTO DE
 SOUZA DIAS:11583846883
 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=000001009770756,
 ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,
 ou=RFB e-CPF A1, ou=AC SERASA RFB v5,
 ou=30954828000140, ou=PRESENCIAL,
 cn=ROBERTO DE SOUZA DIAS:11583846883

Sra. ANDREZA CRISTINA DE OLIVEIRA VALDES
 Representante legal da empresa PORTO SEGURO COMPANHIA
 DE SEGUROS GERAIS.
 CONTRATADA

TESTEMUNHAS

Assinado digitalmente
 PALOMA ANDRADE CORRÊA
Analista Judiciário TJAM

Assinado digitalmente
 THIAGO LIMA DOS SANTOS
Analista Judiciário TJAM